

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS***Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 236/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 70.703,56 (setenta mil, setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
<b>07</b>		<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.002.10.302.0010.2036</b>		<b>Manutenção do hospital municipal</b>		
Red. 323	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	54.725,00
<b>07.003.10.303.0010.2042</b>		<b>Consórcio intergestores paraná saúde</b>		
Red. 355	3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	303	15.978,56
<b>TOTAL</b>				<b>R\$. 70.703,56</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
<b>05</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>05.004.27.812.0009.1052</b>		<b>Convênio nº 498/2023 – SECID – Projeto Meu Campinho</b>		
Red. 615	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	70.703,56
<b>07</b>		<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.002.10.122.0010.2046</b>		<b>Manutenção do transporte da saúde</b>		
Red. 255	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	303	11.046,00
Red. 258	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	303	4.932,56
<b>TOTAL</b>				<b>R\$. 70.703,56</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 12 de dezembro de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br





## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2023 ID. 2.614/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

DOCUMENTO:- Contrato
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- <b>FRANCISCO JOSE FERRAZ RODRIGUES - ME</b> CNPJ nº 31.197.518/0001-90
OBJETO:- Contratação de show artístico com banda regional para o dia 15 de dezembro de 2023 em comemoração ao 59º Aniversário do Município de Diamante do Norte.
VALOR DO CONTRATO: - <b>R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).</b>
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva e/ou serviço realizado; II - Apresentação da nota fiscal; e III – Conferência pelo setor de recebimento.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:-</b> O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de <b>120 (cento e vinte) dias.</b>
Diamante do Norte, 12 de dezembro de 2023.





## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2023 ID. 2.613/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

DOCUMENTO:- Contrato
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- <b>FRANCISCO JOSÉ FERRAZ RODRIGUES - ME</b> CNPJ nº 31.197.518/0001-90
OBJETO:- Contratação de empresa especializada para fornecimento/locação de palco, som e iluminação para atender o evento de 59º Aniversário do Município de Diamante do Norte, através do Termo de Convênio nº 028/2023
VALOR DO CONTRATO: - <b>R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).</b>
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva e/ou serviço realizado; II - Apresentação da nota fiscal; e III – Conferência pelo setor de recebimento.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:-</b> O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de <b>120 (cento e vinte) dias.</b>
Diamante do Norte, 12 de dezembro de 2023.

